



IMSSC

# INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR

Estado de São Paulo

Portaria n.º 010, de 20 de agosto de 1.999.

“Concede benefício de pensão mensal vitalícia”

Benedita Fonseca Pessoa, Presidente em exercício do IMSSC – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

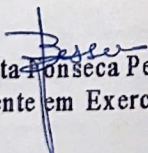
CONSIDERANDO a conclusão do processo administrativo n.º 91/99,

RESOLVE:

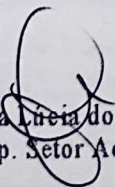
Artigo 1º - Conceder a pensão mensal vitalícia, pela morte de Manoel Bispo dos Reis, RG n.º [REDACTED] e Inscrição n.º 0746, tendo como beneficiária sua esposa Rosalina Ferreira de Souza Reis, RG n.º [REDACTED] conforme óbito datado de 18/07/1999.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 20 de agosto de 1.999.

  
Benedita ~~Fonseca~~ Pessoa  
Presidente em Exercício

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

  
Vera Lúcia dos Santos  
Resp. Setor Administrativo